

PGR-00443768/2021



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

PORTARIA 4ª CCR nº 14, 13 de dezembro de 2021.

Revoga a Portaria 4ª CCR nº 11, de 20 de outubro de 2021 e retoma os efeitos da Portaria 4ª CCR nº 3, de 30 de março de 2021.

A **COORDENADORA DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61 e 62 da Lei Complementar nº 75/199;

Considerando o teor da deliberação do Conselho Nacional do Ministério Público, na Reclamação para Preservação da Competência e da Autoridade das Decisões do Conselho - RPCA nº 1.01254/2021-40;

Considerando a deliberação, à unanimidade, pelo Colegiado da Câmara, em sua 15ª Sessão Ordinária de Coordenação, realizada em 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 4ª CCR nº 11, de 20 de outubro de 2021.

Art. 2º A partir da entrada em vigor desta Portaria repristinatória, retornam à plena vigência e eficácia as regras originárias, do inteiro teor da portaria Portaria 4ª CCR nº 3, de 30 de março de 2021, bem como ficam convalidados os atos de coordenação já produzidos, que autorizaram a desoneração parcial dos três ofícios dos membros titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado e datado digitalmente)

JULIETA ELIZABETH FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora em exercício

Assinado com certificado digital por JULIETA ELIZABETH FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, em 15/12/2021 16:51. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacao/documento>. Chave 8464B740.3E35F591.05FCE3BB.BCE3A41F

